



**Prefeitura do Município de Carapicuíba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 4035** 15 de Fevereiro de 2011.  
(Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar )

O Sr. Sergio Ribeiro Silva Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.050 de 09 de Dezembro de 2010.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 6.508.400,00 (Seis Milhões e Quinhentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais) Suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão: **02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Unidade: **02.08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Func.Progr.: 12.3650018.2081 Manutenção do Fundeb Infantil 60%  
Categ.Econ: 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal R\$ 3.959.400,00  
Unidade: **02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL**  
Func.Progr.: 12.3610021.2031 Manutenção do Fundeb 60%  
Categ.Econ: 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal R\$ 1.849.000,00

Orgão: **02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Unidade: **02.09.01 OBRAS PUBLICAS**  
Func.Progr.: 15.4520026.2043 Manutenção da Secretaria de Obras  
Categ.Econ: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Orgão: **02.13.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**  
Unidade: **02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Func.Progr.: 10.3010035.2055 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 300.000,00  
Func.Progr.: 10.3050166.2064 Vigilância Epidemiológica  
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

Orgão: **02.15.00 - SECR. MUNIC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Unidade: **02.15.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**  
Func.Progr.: 08.2440042.2070 Manut. Do Fundo Municipal de Assist. Social  
Categ.Econ : 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Fí R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** - Constitui recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, no Valor de R\$ 6.508.400,00 (Seis Milhões e Quinhentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais) nas seguintes dotações abaixo Discriminadas:

Orgão: **02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Unidade: **02.08.01 GABIENTE SECRETARIO – SEME.**  
Func.Progr.: 12.3660088.2124 Manutenção do Proj. Capacitação Formação de Profis.  
Econ : 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa J R\$ 349.000,00  
Func.Progr: 12.3610021.2032 Manutenção do Fundeb 40%  
Categ.Econ.: 3.1.90.11...Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal R\$ 3.959.400,00  
Func.Progr: 12.3610063.2039 Precatório Judiciais - Administrativo

Categ.Econ.: 4.4.90.91 Sentenças Judiciais R\$ 1.500.000,00  
Orgão: **02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Unidade: **02.09.01 OBRAS PUBLICAS**  
Func.Progr.: 15.4520026.2043 Manutenção da Secretaria de Obras  
Categ.Econ.: 3.3.90.30... Material de Consumo R\$ 200.000,00

Orgão: **02.13.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**  
Unidade: **02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Func.Progr.: 10.3010035.2055 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 300.000,00  
Func.Progr.: 10.3050166.2064 Vigilância Epidemiológica  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal R\$ 100.000,00

Orgão: **02.15.00 - SECR. MUNIC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Unidade: **02.15.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Func.Progr.: 08.2440042.2070 Manut. Do Fundo Municipal de Assist. Social  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal R\$ 100.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 15 de fevereiro de 2.011.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
Secretária de Assuntos  
Jurídicos